



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio"

MOÇÃO Nº 086/2017

Encaminhado as Comissões

CTR, CEA



MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

Data *02/10/2017*

CLAUDIO OLIVEIRA - PR e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de acordo com os Artigos 136 e 137 do Regimento Interno, sensibilizados pelo falecimento de **Hugo Britzke**, ocorrido em 25 de agosto de 2017, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que Moção de Solidariedade, seja encaminhada à família Britzke.

"Pela vontade de nosso criador e pai celeste, o qual nos deu a vida, também um dia nos convida para participar da vida eterna, assim pela própria natureza, o homem nasce, cresce e morre. Uns mais cedo, outros mais tarde, ninguém sabe a hora. Descanse em paz, que Deus proteja sua família".

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de setembro de 2017.

[Signature]
CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR

[Signature]
MAURICIO GOMES
Vereador PSB

[Signature]
FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB

[Signature]
BRUNO DELGADO
Vereador PMB

[Signature]
PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB

[Signature]
PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB

[Signature]
ACACIO AMBROSINI
Vereador PSC

[Signature]
DAMIANI DA TV
Vereador PSC

[Signature]
TOCO BAGGIO
Vereador PSDB

[Signature]
MARLON ZANELLA
Vereador PMDB

[Signature]
DIRCEU ZANATA
Vereador PMDB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 281/2017.

DATA: 26/09/2017.

ASSUNTO: MOÇÃO 086/2017.

EMENTA: CONCEDE **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE** à família **BRITZKE**, pelo falecimento de **HUGO BRITZKE**, ocorrido em 25 de agosto de 2017.

RELATOR nomeado *ad hoc*: PROF^a. MARISA.

Parecer de **CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.**

Parecer de **LEGALIDADE: FAVORÁVEL.**

Parecer de **REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.**

Parecer de **MÉRITO: FAVORÁVEL.**

RELATÓRIO: No vigésimo sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer da **Moção de solidariedade nº 086/2017**, cuja ementa: **CONCEDE MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE** à família **BRITZKE**, pelo falecimento do Senhor, **HUGO BRITZKE**, ocorrido em 25 de agosto de 2017.

RELATÓRIO: É o parecer deste relator pela tramitação em Plenário da presente propositura, uma vez que atende aos requisitos legais e formais. Após parecer favorável da Relatora nomeada *ad hoc*, conclui-se para acompanhar o voto o Presidente Marlon Zanella e o Membro Claudio Oliveira, nomeado *ad hoc*.


MARLON ZANELLA

Presidente



PROF^a. MARISA

Relatora nomeada *ad hoc*


CLAUDIO OLIVEIRA

Membro nomeado *ad hoc*



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE HONRARIAS

PARECER Nº 107/2017.

DATA: 26/09/2017.

ASSUNTO: Moção nº 086/2017.

EMENTA: Moção de Solidariedade à família **Britzke**, em virtude do falecimento do Senhor **Hugo Britzke**, ocorrido em 25 de agosto de 2017.

RELATOR: Acacio Ambrosini.

RELATÓRIO: Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Honrarias para exarar parecer sobre a Moção de Solidariedade à família Britzke, em virtude do falecimento do Senhor Hugo Britzke, ocorrido em 25 de agosto de 2017. Verificamos que a Moção em comento está subscrita por mais de um terço dos Vereadores, e atende os requisitos de regimentalidade previstos nos Art. 136 e 137, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso. Após a análise da Moção em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, a Presidente Professora Marisa e o Membro Bruno Delgado.

PROFESSORA MARISA
Presidente

ACACIO AMBROSINI
Relator

BRUNO DELGADO
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 261/2017

A Mesa Diretora, com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação, a Emenda Aditiva nº 002/2017 ao Projeto de Lei nº 116/2017; as Emendas Aditiva nº 001/2017 e Modificativa nº 001/2017 ao Projeto de Lei nº 121/2017; Deliberação em única votação dos Projetos de Lei nº 104/2017, 105/2017, 111/2017, 116/2017, Emenda Aditiva nº 001/2017 e Emendas Modificativas nº 001/2017 e 002/2017 ao Projeto de Lei nº 116/2017; Inclusão na Ordem do Dia e deliberação das Moções nºs 86/2017 e 87/2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 02 de outubro de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

MAURÍCIO GOMES
Vice-Presidente

PROFESSORA MARISA
1ª Secretária

BRUNO DELGADO
2º Secretário